

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 36 DE 25 DE JANEIRO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Responsabilidade Civil – Novos Danos e a Problemática da Fixação do Quantum Indenizatório”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Responsabilidade Civil – Novos Danos e a Problemática da Fixação do Quantum Indenizatório”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 20129 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral